

## **RESOLUÇÃO Nº 073/2013.**

**EMENTA:** Concede licença ao Exmo. Sr. Ver. José Bezerra da Costa, nos termos dos art. 35, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, observando as determinações contidas no art. 35, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 038/2013-GAB., do Exmo. Sr. Ver. José Bezerra da Costa, autoriza o Vereador solicitante, a licenciar-se com remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 29 de novembro de 2013, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Carlos Romeiro CRM nº 14.114 do Hospital UNIMED Recife III.

**Art. 2º-** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2013.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE -

**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Ligivania Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -